

**ATA DA 99ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, às 13:30 horas, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença do Excelentíssimo Senhor José Demóstenes de Abreu, Presidente, da Excelentíssima Senhora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral, do Excelentíssimo Senhor João Rodrigues Filho, Membro e do Excelentíssimo Senhor Clenan Renaut de Melo Pereira, Secretário. Verificada a presença de todos os membros, o Presidente proferiu as seguintes palavras: **“sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”**. Em discussão ao primeiro ponto da pauta, foi colocado em mesa para à aprovação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães, Corregedora-Geral do Ministério Público, comunicou o seu retorno de férias a partir de 26.01.2004, interrompendo, assim, o gozo das férias coletivas em cinco dias. Dando continuidade, foram colocados para julgamento os editais de Remoção/Promoção nºs 44/2003, de 25.11.2003, Promotoria de Justiça de Peixe, foi Removido o Doutor Eurico Greco Puppio, pelo critério de Antiguidade. 45/2003, Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, foi Removido o Doutor Danni Sales Silva, pelo critério de Merecimento, 46/2003, Promotoria de Justiça de Palmeirópolis, foi Promovido o Doutor Felício de Lima Soares, critério de antiguidade. 47/2003, Promotoria de Justiça de Taguatinga, foi removida pelo critério de Merecimento a Doutora Márcia Mirele Stefanello Valente. 48/2003, Promotoria de Justiça de Araguatins, foi promovido por antiguidade o Doutor Rodrigo Barbosa Garcia Vargas. Todos os Editais supra citados referem-se a Comarca de 2ª Entrância. Para as Promotorias de comarcas de 3ª entrância foram julgados os seguintes Editais: nº 154/2003, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Colinas do Tocantins, foi promovido por Antiguidade o Doutor Abel Andrade Leal Júnior. 155/2003, Promotoria de Justiça Criminal de Guaraí, pelo critério de Merecimento, foi promovido o Doutor Thiago Ribeiro Franco Vilela. 158/2003, 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital, pelo critério de Antiguidade, foi removido o promotor de Justiça Cantionilton Pereira da Silva. Em seguida foram declaradas vagas as Promotorias de Justiça de 2ª Entrância – Remoção/Promoção: Paranã – Merecimento/Merecimento. Filadélfia - Antiguidade/Antiguidade. Araguaçu – Merecimento/Merecimento. Natividade – Antiguidade/Antiguidade. Itaguatins – Merecimento/Merecimento. De Comarca de 3ª entrância: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi – Remoção/Promoção por Antiguidade. Dando continuidade aos trabalhos foi colocado em julgamento processo nº 251/2003, Peças Informativas. O Excelentíssimo Senhor relator Doutor José Demóstenes de Abreu, votou pela homologação da promoção de arquivamento das consideradas peças informativas, nos moldes do artigo 11 do mesmo ato administrativo. Sendo acompanhado por unanimidade pelos seus pares. Em seguida foi feita a distribuição dos autos nº 253/2003 – Relator: João Rodrigues Filho. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Clenan Renaut de Melo Pereira, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu
Presidente

Leila da C. Vilela Magalhães
Membro

João Rodrigues Filho
Membro

Clenan Renaut de Melo Pereira
Secretário